



DECRETO Nº 3896 DE 15 DE JULHO 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SUPLENTE PARA O
CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA –
ALAGOAS.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que
lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o afastamento do Conselheiro Tutelar titular **José Nilton Ferreira**
por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico que recomenda afastamento
por **90 (noventa) dias**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho
Tutelar do Município de Lagoa da Canoa – AL, e com fundamento no do Estatuto da
Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);

CONSDIDERANDO o Edital nº 001/CDMCA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, de forma temporária, a Sra. **Daniella Rocha da Silva**, 2ª suplente do
Conselho Tutelar do Município de Lagoa da Canoa – AL, para o exercício das funções
de Conselheira Tutelar, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar da data indicada no
atestado médico apresentado pelo Conselheiro Titular afastado.

Art. 2º A presente convocação vigorará durante o período de afastamento do Conselheiro
Titular **José Nilton Ferreira**, ou até ulterior deliberação, conforme disposições legais e
regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à
data do início do afastamento constante no atestado médico anexo.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa da Canoa, 15 de julho de 2025.


Edilza Alves de Souza

Prefeita

Este decreto está arquivado de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 15 de julho de 2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.


Tainá dos Santos Mendes Magalhães

Secretária Municipal de Administração